

STF mantém resolução da Anvisa que proíbe cigarros aromatizados

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, dia 1º de fevereiro, a validade da resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que proibiu a fabricação e a venda de cigarros com sabor artificial. A norma voltou a vigorar, depois de um empate de cinco a cinco entre os ministros, na votação em plenário. Como não houve a maioria simples de seis votos para anular a resolução, conforme desejava a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a liminar proferida em 2013, que suspendeu a proibição, perdeu a eficácia, e a resolução voltou a valer.

Para Valéria Cunha, chefe da Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco, o julgamento foi uma grande vitória para a saúde pública. “Este artifício é usado pelas indústrias em todo o mundo para tornarem os cigarros mais atrativos e encorajarem a experimentação por novos consumidores, principalmente os mais jovens. Os aditivos e aromas influenciam na capacidade de gerar dependência química e, por isso, essa proibição é tão essencial”, explica.

Felipe Mendes, tecnologista da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ), ressaltou a importância de os ministros do STF terem reconhecido a competência legal da Anvisa para regulamentar os produtos de tabaco. “Com a decisão, os fabricantes ficam proibidos de comercializar esses produtos. Porém, como houve empate, a decisão do STF não tem efeito vinculante, o que significa que as empresas que conseguirem liminares em outros tribunais contra a resolução poderão continuar a vender até que essas decisões sejam cassadas. Entretanto, o posicionamento favorável do STF à Anvisa certamente servirá como argumento crucial para reverter essas liminares”, observa Felipe.



A pesquisadora do INCA Marianna Cancela interpretou os resultados dos brasileiros

Estudo avalia perda de produtividade ocasionada pelo câncer

A morte precoce por câncer – e potencialmente evitável – nos países em desenvolvimento não é apenas uma tragédia humana, mas também econômica na ordem de dezenas de bilhões de dólares, revela um estudo publicado na revista *Cancer Epidemiology*.

A pesquisa revela que o custo total da perda de produtividade devido à mortalidade prematura por câncer no Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (conhecidos como países BRICS) foi de 46,3 bilhões de dólares em 2012 (número mais recente disponível para todas essas nações).

“No Brasil, a maior perda foi devido ao câncer de pulmão”, ressalta a pesquisadora da Divisão de Pesquisa Populacional do INCA Marianna Camargo Cancela, que participou do estudo e interpretou os resultados dos brasileiros. No País, os cânceres que causaram as maiores perdas, após o de pulmão, foram os de mama, estômago, colorretal e cérebro/sistema nervoso central.

Em relação à perda de produtividade per capita, o câncer do testículo resultou no maior valor no Brasil (69.459 dólares). “Apesar de ter uma mortalidade baixa, o câncer de testículo atinge homens mais jovens, o que aumenta as perdas”, explica Marianna. Depois do câncer de testículo, o sarcoma de Kaposi, nasofaringe, outras faringes e cavidade oral resultaram nas maiores perdas per capita.

O estudo foi realizado pelo Centro UTS de Economia e Avaliação da Saúde (Chere) e pelo Registro Nacional de Câncer da Irlanda, em associação com a Agência Internacional para a Pesquisa em Câncer (Iarc, na sigla em inglês), o INCA e uma equipe global de pesquisadores.

+ NA ÁREA DO INFORME INCA NA INTRANET: Leia a matéria na íntegra e acesse o estudo .